



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 113/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.	
Registro nº	113/2023
Livro	001
Folhas	06V
Prainha (PA),	25 / 10 / 2023
	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 23 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**


**Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias**, para indenização das despesas de alimentação e pousada a Senhora – **JOSEANE PEREIRA VIANA** - Agente Administrativa da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)** que se deslocará à cidade de Santarém/PA no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, para participar do evento de **CAPACITAÇÃO SANTARÉM - EIXO 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**, realizada pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará –TCM/PA.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 25 de outubro 2023.

  
**Orivaldo Oliveira Ferreira**  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2023/2024

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 25 de outubro de 2023.**

  
**Yarany Andrade Alvarado**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP